



Valide aqui
este documento

Matrícula

114.974

Ficha Nº

01

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Limeira, 3 de junho de 2.025.

CNM: 112672.2.0114974-61

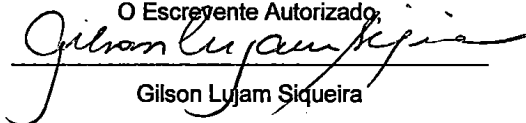
IMÓVEL: Apartamento nº 41, localizado no 4º pavimento da Torre 03, do condomínio denominado "INFINITE RESIDENCE", situado na Avenida Doutor Lauro Correa da Silva sob o nº 3230, localizado no "Bairro Roseira", nesta cidade, com a área real privativa coberta padrão de 50,5900 m²; área total privativa de 50,5900 m²; área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 12,5000 m², caracterizada pela vaga nº 09, localizada no térreo, tipo simples, descoberta; área comum de divisão proporcional de 30,4249 m²; área real total de 93,5149 m² e fração ideal de 0,001880. Cadastro Municipal nº 2469.062.281.-

PROPRIETÁRIA: DAYENE RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, RG nº 49.717.298-7-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 456.844.928-60, residente e domiciliada na Rua José Redondano Neto, 141, B, Pq. das Nações, nesta cidade.-

REGISTROS ANTERIORES: R.972-94194, de 14 de agosto de 2023; incorporação registrada sob R.5-94194, de 21 de outubro de 2021; instituição de condomínio registrada sob R.1263-94194; e atribuição registrada sob R.1508-94194, todos desta Serventia.-

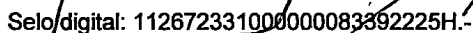
Selo digital: 112672314000000083308225U.-

O Escrevente Autorizado,

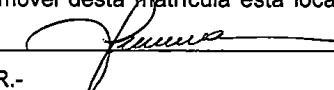

Gilson Lujam Siqueira

Protocolo n. 345.597, de 15 de abril de 2025.-

Av.1-114974 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSP)** - Consta na matrícula nº 94194, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob nº 973, a alienação fiduciária do teor seguinte: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,001880 DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 41 DA TORRE 03** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 23 de abril de 2023, n. 8.7877.1714764-2, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, a adquirente **DAYENE RIBEIRO DE SOUZA**, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,001880 do terreno objeto desta matrícula que corresponderá ao apartamento 41 da torre 03, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 211.200,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 1.565,33, vencendo-se a primeira em 23/07/2023, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 308.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 14 de agosto de 2023. A Escrevente Autorizada, a.a. (Mayara Dion). Selo digital: 112672321000000068905723E." Limeira, 03 de junho de 2025. O Escrevente Autorizado,

 (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 112672331000000083392225H.-

Protocolo n. 352.947, de 08 de outubro de 2025.-

Av.2-114974 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13482-897. Limeira, 09 de março de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 112672331000000090309426R.-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NEZL-K3U3J-AAT4V-EEA92>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

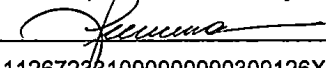
Matrícula

114.974

CONTINUAÇÃO

CNM: 112672.2.0114974-61

Protocolo n. 352.947, de 08 de outubro de 2025.-

Av.3-114974 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 13 de fevereiro de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação da devedora/fiduciante **DAYENE RIBEIRO DE SOUZA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$319.001,90. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.973-94.194, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 09 de março de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 112672331000000090309126X.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 352947) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0114974-61, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C30000000903093269.

Certidão expedida às 14:20:17 horas do dia 09/03/2026

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05

352947 Protocolo
352947
09/03/2026
Ultimo Ato: 3



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NEZL-K3U3J-AAT4V-EEA92>